

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 CARVALHO
2 CARVALHO	3 CARVALHO	4 CARVALHO	5 CARVALHO	6 ANDRADE	7 ANDRADE	8 ANDRADE
9 ANDRADE	10 ANDRADE	11 ANDRADE	12 ANDRADE	13 CARVALHO	14 CARVALHO	15 CARVALHO
16 CARVALHO	17 CARVALHO	18 CARVALHO	19 CARVALHO	20 ANDRADE	21 ANDRADE	22 ANDRADE
23 ANDRADE	24 ANDRADE	25 ANDRADE	26 ANDRADE	27 CARVALHO	28 CARVALHO	29 CARVALHO
30 CARVALHO	31 CARVALHO					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 CARVALHO	2 CARVALHO	3 ANDRADE	4 ANDRADE	5 ANDRADE
6 ANDRADE	7 ANDRADE	8 ANDRADE	9 ANDRADE	10 CARVALHO	11 CARVALHO	12 CARVALHO
13 CARVALHO	14 CARVALHO	15 CARVALHO	16 CARVALHO	17 ANDRADE	18 ANDRADE	19 ANDRADE
20 ANDRADE	21 ANDRADE	22 ANDRADE	23 ANDRADE	24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 CARVALHO
27 CARVALHO	28 CARVALHO					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 CARVALHO	2 CARVALHO	3 ANDRADE	4 ANDRADE	5 ANDRADE
6 ANDRADE	7 ANDRADE	8 ANDRADE	9 ANDRADE	10 CARVALHO	11 CARVALHO	12 CARVALHO
13 CARVALHO	14 CARVALHO	15 CARVALHO	16 CARVALHO	17 ANDRADE	18 ANDRADE	19 ANDRADE
20 ANDRADE	21 ANDRADE	22 ANDRADE	23 ANDRADE	24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 CARVALHO
27 CARVALHO	28 CARVALHO	29 CARVALHO	30 CARVALHO	31 ANDRADE		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1 ANDRADE	2 ANDRADE
3 ANDRADE	4 ANDRADE	5 ANDRADE	6 ANDRADE	7 CARVALHO	8 CARVALHO	9 CARVALHO
10 CARVALHO	11 CARVALHO	12 CARVALHO	13 ANDRADE	14 ANDRADE	15 ANDRADE	16 ANDRADE
17 ANDRADE	18 ANDRADE	19 ANDRADE	20 ANDRADE	21 CARVALHO	22 CARVALHO	23 CARVALHO
24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 CARVALHO	27 CARVALHO	28 ANDRADE	29 ANDRADE	30 ANDRADE

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

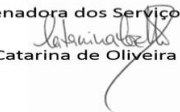
Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
1 ANDRADE	2 ANDRADE	3 ANDRADE	4 ANDRADE	5 CARVALHO	6 CARVALHO	7 CARVALHO
8 CARVALHO	9 CARVALHO	10 CARVALHO	11 CARVALHO	12 ANDRADE	13 ANDRADE	14 ANDRADE
15 ANDRADE	16 ANDRADE	17 ANDRADE	18 ANDRADE	19 CARVALHO	20 CARVALHO	21 CARVALHO
22 CARVALHO	23 CARVALHO	24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 ANDRADE	27 ANDRADE	28 ANDRADE
29 ANDRADE	30 ANDRADE	31 ANDRADE				

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1 ANDRADE	2 CARVALHO	3 CARVALHO	4 CARVALHO
5 CARVALHO	6 CARVALHO	7 CARVALHO	8 CARVALHO	9 ANDRADE	10 ANDRADE	11 ANDRADE
12 ANDRADE	13 ANDRADE	14 ANDRADE	15 ANDRADE	16 CARVALHO	17 CARVALHO	18 CARVALHO
19 CARVALHO	20 CARVALHO	21 CARVALHO	22 CARVALHO	23 ANDRADE	24 ANDRADE	25 ANDRADE
26 ANDRADE	27 ANDRADE	28 ANDRADE	29 ANDRADE	30 CARVALHO		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1	2
					CARVALHO	CARVALHO
3	4	5	6	7	8	9
CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	ANDRADE	ANDRADE	ANDRADE
10	11	12	13	14	15	16
ANDRADE	ANDRADE	ANDRADE	ANDRADE	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO
17	18	19	20	21	22	23
CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	ANDRADE	ANDRADE	ANDRADE
24	25	26	27	28	29	30
ANDRADE	ANDRADE	ANDRADE	ANDRADE	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO
31						
CARVALHO						

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 CARVALHO	2 CARVALHO	3 CARVALHO	4 ANDRADE	5 ANDRADE	6 ANDRADE
7 ANDRADE	8 ANDRADE	9 ANDRADE	10 ANDRADE	11 CARVALHO	12 CARVALHO	13 CARVALHO
14 CARVALHO	15 CARVALHO	16 CARVALHO	17 CARVALHO	18 ANDRADE	19 ANDRADE	20 ANDRADE
21 ANDRADE	22 ANDRADE	23 ANDRADE	24 ANDRADE	25 CARVALHO	26 CARVALHO	27 CARVALHO
28 CARVALHO	29 CARVALHO	30 CARVALHO	31 CARVALHO			

Serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE
4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE	8	CARVALHO	9	CARVALHO	10	CARVALHO
11	CARVALHO	12	CARVALHO	13	CARVALHO	14	CARVALHO	15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE
18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE	22	CARVALHO	23	CARVALHO	24	CARVALHO
25	CARVALHO	26	CARVALHO	27	CARVALHO	28	CARVALHO	29	ANDRADE	30	ANDRADE		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 ANDRADE
2 ANDRADE	3 ANDRADE	4 ANDRADE	5 ANDRADE	6 CARVALHO	7 CARVALHO	8 CARVALHO
9 CARVALHO	10 CARVALHO	11 CARVALHO	12 CARVALHO	13 ANDRADE	14 ANDRADE	15 ANDRADE
16 ANDRADE	17 ANDRADE	18 ANDRADE	19 ANDRADE	20 CARVALHO	21 CARVALHO	22 CARVALHO
23 CARVALHO	24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 CARVALHO	27 ANDRADE	28 ANDRADE	29 ANDRADE
30 ANDRADE	31 ANDRADE					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 ANDRADE	2 ANDRADE	3 CARVALHO	4 CARVALHO	5 CARVALHO
6 CARVALHO	7 CARVALHO	8 CARVALHO	9 CARVALHO	10 ANDRADE	11 ANDRADE	12 ANDRADE
13 ANDRADE	14 ANDRADE	15 ANDRADE	16 ANDRADE	17 CARVALHO	18 CARVALHO	19 CARVALHO
20 CARVALHO	21 CARVALHO	22 CARVALHO	23 CARVALHO	24 ANDRADE	25 ANDRADE	26 ANDRADE
27 ANDRADE	28 ANDRADE	29 ANDRADE	30 ANDRADE			

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SATÃO

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	CARVALHO	2	CARVALHO	3	CARVALHO
4	CARVALHO	5	CARVALHO	6	CARVALHO	7	CARVALHO	8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE
11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE	15	CARVALHO	16	CARVALHO	17	CARVALHO
18	CARVALHO	19	CARVALHO	20	CARVALHO	21	CARVALHO	22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE
25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE	29	CARVALHO	30	CARVALHO	31	CARVALHO

Serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 07/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

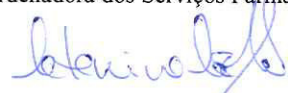
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Sátão

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Andrade	Praça Paulo Vi - 3562-154 Sátão	232982028	farmdrade@gmail.com
Farmácia Carvalho	Rua Hilario de Almeida Pereira, 224 R/C - 3560-172 Sátão	232985295	farmacia-carvalho22535@hotmail.com
Farmácia Santo André	Lamas - 3560-049 Ferreira de Alves	232665186	mariammanuelvaz@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho